



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 388/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos que viabilizem medidas de segurança no tráfego de veículos na Rua Bahia, no trecho compreendido entre as Ruas Padre Izidoro Cordeiro Paranhos e Ponta Porã.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de abril de 2018.

DANIEL DAVID
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Considerando que a Rua Bahia faz parte do eixo binário funcionando como uma grande avenida para aliviar o fluxo de veículos na Rua Amazonas, em horários de pico, e devido a isso, resultou em uma via em que os motoristas não respeitam o limite de velocidade permitido, o que gera muitos casos de atropelamentos, como aconteceu recentemente com uma idosa que ficou gravemente ferida.

Sendo assim, dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos que viabilizem medidas de segurança no tráfego de veículos na Rua Bahia, no trecho entre as Ruas Padre Izidoro Cordeiro Paranhos e Ponta Porã, visando diminuir a velocidade e garantindo assim, a segurança de todos que trafegam por ali.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do novo governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

